



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 022/2007

“Modifica a tabela XIV do Anexo Único da Lei Complementar nº 014/2005, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Japaraíba e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A tabela XIV do Anexo Único da Lei Complementar Municipal nº 14, de 2005, passa a vigorar com os seguintes índices e valores:

TABELA XIV

PLANTA GENÉRICA DE VALORES

CÓD.	LOGRADOURO	SEÇÃO	FAIXA DE VALOR	VALOR M ² TERRENO
001	RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO	00110	2	R\$ 20,00
001	RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO	00111	2	R\$ 20,00
001	RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO	00112	2	R\$ 20,00
001	RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO	00113	2	R\$ 20,00
001	RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO	00114	2	R\$ 20,00
002	PRAÇA DOM MANOEL	00201	2	R\$ 20,00
002	PRAÇA DOM MANOEL	00202	2	R\$ 20,00
002	PRAÇA DOM MANOEL	00203	2	R\$ 20,00
002	PRAÇA DOM MANOEL	00204	2	R\$ 20,00
002	PRAÇA DOM MANOEL	00205	2	R\$ 20,00
002	PRAÇA DOM MANOEL	00206	2	R\$ 20,00
003	PRAÇA ANDRE E CHIQUINHA	00301	4	R\$ 10,00
003	PRAÇA ANDRE E CHIQUINHA	00302	4	R\$ 10,00
003	PRAÇA ANDRE E CHIQUINHA	00303	4	R\$ 10,00
003	PRAÇA ANDRE E CHIQUINHA	00304	4	R\$ 10,00
003	PRAÇA ANDRE E CHIQUINHA	00305	4	R\$ 10,00
003	PRAÇA ANDRE E CHIQUINHA	00306	4	R\$ 10,00
004	AVN. JOAQUIM JACINTO SOBRINHO	00409	2	R\$ 20,00
004	AVN. JOAQUIM JACINTO SOBRINHO	00410	2	R\$ 20,00
004	AVN. JOAQUIM JACINTO SOBRINHO	00411	2	R\$ 20,00
004	AVN. JOAQUIM JACINTO SOBRINHO	00412	2	R\$ 20,00
004	AVN. JOAQUIM JACINTO SOBRINHO	00413	2	R\$ 20,00
004	AVN. JOAQUIM JACINTO SOBRINHO	00414	2	R\$ 20,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

004	AVN. JOAQUIM JACINTO SOBRINHO	00415	2	R\$ 20,00
005	AVN. FRANCISCO TAVARES DE MORAIS	00510	1	R\$ 25,00
005	AVN. FRANCISCO TAVARES DE MORAIS	00511	1	R\$ 25,00
005	AVN. FRANCISCO TAVARES DE MORAIS	00512	1	R\$ 25,00
005	AVN. FRANCISCO TAVARES DE MORAIS	00513	2	R\$ 20,00
005	AVN. FRANCISCO TAVARES DE MORAIS	00514	2	R\$ 20,00
005	AVN. FRANCISCO TAVARES DE MORAIS	00515	2	R\$ 20,00
005	AVN. FRANCISCO TAVARES DE MORAIS	00516	2	R\$ 20,00
005	AVN. FRANCISCO TAVARES DE MORAIS	00517	2	R\$ 20,00
005	AVN. FRANCISCO TAVARES DE MORAIS	00518	2	R\$ 20,00
006	AV OLEGARIO BERNARDES DE AMORIM	00610	1	R\$ 25,00
006	AV OLEGARIO BERNARDES DE AMORIM	00611	1	R\$ 25,00
006	AV OLEGARIO BERNARDES DE AMORIM	00612	1	R\$ 25,00
006	AV OLEGARIO BERNARDES DE AMORIM	00613	2	R\$ 20,00
006	AV OLEGARIO BERNARDES DE AMORIM	00614	2	R\$ 20,00
006	AV OLEGARIO BERNARDES DE AMORIM	00615	2	R\$ 20,00
006	AV OLEGARIO BERNARDES DE AMORIM	00616	2	R\$ 20,00
006	AV OLEGARIO BERNARDES DE AMORIM	00617	2	R\$ 20,00
006	AV OLEGARIO BERNARDES DE AMORIM	00618	2	R\$ 20,00
006	AV OLEGARIO BERNARDES DE AMORIM	00619	4	R\$ 10,00
006	AV OLEGARIO BERNARDES DE AMORIM	00620	4	R\$ 10,00
006	AV OLEGARIO BERNARDES DE AMORIM	00621	4	R\$ 10,00
007	AVN. JOSE FELIPE DE MELO	00701	2	R\$ 20,00
007	AVN. JOSE FELIPE DE MELO	00702	2	R\$ 20,00
007	AVN. JOSE FELIPE DE MELO	00703	2	R\$ 20,00
008	RUA RAFAEL MATEUS NETO	00810	3	R\$ 15,00
009	RUA JOSINA MARCIANO	00909	1	R\$ 25,00
009	RUA JOSINA MARCIANO	00910	1	R\$ 25,00
009	RUA JOSINA MARCIANO	00911	1	R\$ 25,00
009	RUA JOSINA MARCIANO	00912	1	R\$ 25,00
009	RUA JOSINA MARCIANO	00913	1	R\$ 25,00
010	RUA JOAO JACINTO DE MENDONCA	02010	3	R\$ 15,00
010	RUA JOAO JACINTO DE MENDONCA	02011	3	R\$ 15,00
011	RUA ANA DIAS MARCIANO	01111	1	R\$ 25,00
011	RUA ANA DIAS MARCIANO	01112	1	R\$ 25,00
011	RUA ANA DIAS MARCIANO	01113	1	R\$ 25,00
011	RUA ANA DIAS MARCIANO	01114	3	R\$ 15,00
012	RUA ADELINO RODRIGUES	01212	3	R\$ 15,00
012	RUA ADELINO RODRIGUES	01213	3	R\$ 15,00
012	RUA ADELINO RODRIGUES	01214	3	R\$ 15,00
012	RUA ADELINO RODRIGUES	01215	3	R\$ 15,00
013	RUA JUCA MILITAO	01310	4	R\$ 10,00
013	RUA JUCA MILITAO	01311	4	R\$ 10,00
014	RUA 1º DE MARCO	01410	4	R\$ 10,00
015	RUA JOAO PEREIRA	01521	4	R\$ 10,00

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, Nº 29 – CENTRO / CEP 35.580-000

Japaraíba – MG / CNPJ -18.306.654/0001-03

Tel: (037) 3354 1122 – e-mail: prefeiturajaparaiba@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

015	RUA JOAO PEREIRA	01522	4	R\$ 10,00
016	RUA TEREZA APOLINARIA DE MIRANDA	01607	3	R\$ 15,00
016	RUA TEREZA APOLINARIA DE MIRANDA	01608	3	R\$ 15,00
016	RUA TEREZA APOLINARIA DE MIRANDA	01609	3	R\$ 15,00
016	RUA TEREZA APOLINARIA DE MIRANDA	01610	3	R\$ 15,00
016	RUA TEREZA APOLINARIA DE MIRANDA	01611	3	R\$ 15,00
016	RUA TEREZA APOLINARIA DE MIRANDA	01612	3	R\$ 15,00
017	RUA JOSE VELOSO DE SOUSA	01707	3	R\$ 15,00
017	RUA JOSE VELOSO DE SOUSA	01708	3	R\$ 15,00
017	RUA JOSE VELOSO DE SOUSA	01709	3	R\$ 15,00
017	RUA JOSE VELOSO DE SOUSA	01710	3	R\$ 15,00
017	RUA JOSE VELOSO DE SOUSA	01711	3	R\$ 15,00
017	RUA JOSE VELOSO DE SOUSA	01712	3	R\$ 15,00
017	RUA JOSE VELOSO DE SOUSA	01713	3	R\$ 15,00
017	RUA JOSE VELOSO DE SOUSA	01714	3	R\$ 15,00
018	RUA JOAQUIM JOSE LOPES	01808	3	R\$ 15,00
018	RUA JOAQUIM JOSE LOPES	01809	2	R\$ 20,00
018	RUA JOAQUIM JOSE LOPES	01810	2	R\$ 20,00
018	RUA JOAQUIM JOSE LOPES	01811	2	R\$ 20,00
018	RUA JOAQUIM JOSE LOPES	01812	2	R\$ 20,00
018	RUA JOAQUIM JOSE LOPES	01813	2	R\$ 20,00
018	RUA JOAQUIM JOSE LOPES	01814	3	R\$ 15,00
018	RUA JOAQUIM JOSE LOPES	01815	3	R\$ 15,00
019	RUA JOAO FRANCISCO LOPES	01904	3	R\$ 15,00
019	RUA JOAO FRANCISCO LOPES	01905	3	R\$ 15,00
019	RUA JOAO FRANCISCO LOPES	01906	3	R\$ 15,00
019	RUA JOAO FRANCISCO LOPES	01907	3	R\$ 15,00
019	RUA JOAO FRANCISCO LOPES	01908	3	R\$ 15,00
019	RUA JOAO FRANCISCO LOPES	01909	2	R\$ 20,00
019	RUA JOAO FRANCISCO LOPES	01910	2	R\$ 20,00
019	RUA JOAO FRANCISCO LOPES	01911	1	R\$ 25,00
019	RUA JOAO FRANCISCO LOPES	01912	1	R\$ 25,00
019	RUA JOAO FRANCISCO LOPES	01913	1	R\$ 25,00
020	RUA JUCA IZAIAS	02014	3	R\$ 15,00
020	RUA JUCA IZAIAS	02015	3	R\$ 15,00
020	RUA JUCA IZAIAS	02016	3	R\$ 15,00
020	RUA JUCA IZAIAS	02017	3	R\$ 15,00
020	RUA JUCA IZAIAS	02018	3	R\$ 15,00
021	RUA EMILIO LOPES	02110	1	R\$ 25,00
021	RUA EMILIO LOPES	02111	1	R\$ 25,00
021	RUA EMILIO LOPES	02112	1	R\$ 25,00
021	RUA EMILIO LOPES	02113	2	R\$ 20,00
021	RUA EMILIO LOPES	02114	2	R\$ 20,00
021	RUA EMILIO LOPES	02115	2	R\$ 20,00
021	RUA EMILIO LOPES	02116	2	R\$ 20,00

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, Nº 29 – CENTRO / CEP 35.580-000

Japaraíba – MG / CNPJ -18.306.654/0001-03

Tel: (037) 3354 1122 – e-mail: prefeiturajaparaiba@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

021	RUA EMILIO LOPES	02117	2	R\$ 20,00
022	RUA JOAO TELES DE MENEZES	02212	2	R\$ 20,00
022	RUA JOAO TELES DE MENEZES	02213	2	R\$ 20,00
022	RUA JOAO TELES DE MENEZES	02214	2	R\$ 20,00
022	RUA JOAO TELES DE MENEZES	02215	2	R\$ 20,00
022	RUA JOAO TELES DE MENEZES	02216	2	R\$ 20,00
022	RUA JOAO TELES DE MENEZES	02217	2	R\$ 20,00
022	RUA JOAO TELES DE MENEZES	02218	2	R\$ 20,00
022	RUA JOAO TELES DE MENEZES	02219	4	R\$ 10,00
022	RUA JOAO TELES DE MENEZES	02220	4	R\$ 10,00
022	RUA JOAO TELES DE MENEZES	02221	4	R\$ 10,00
023	RUA JOSE EVANGELISTA SOBRINHO	02310	2	R\$ 20,00
023	RUA JOSE EVANGELISTA SOBRINHO	02311	2	R\$ 20,00
023	RUA JOSE EVANGELISTA SOBRINHO	02312	2	R\$ 20,00
023	RUA JOSE EVANGELISTA SOBRINHO	02313	2	R\$ 20,00
023	RUA JOSE EVANGELISTA SOBRINHO	02314	2	R\$ 20,00
024	RUA OLEGARIO RODRIGUES DIAS	02409	4	R\$ 10,00
024	RUA OLEGARIO RODRIGUES DIAS	02410	4	R\$ 10,00
025	RUA SAO SIMAO	02510	1	R\$ 25,00
025	RUA SAO SIMAO	02511	1	R\$ 25,00
025	RUA SAO SIMAO	02512	1	R\$ 25,00
025	RUA SAO SIMAO	02513	2	R\$ 20,00
025	RUA SAO SIMAO	02514	2	R\$ 20,00
025	RUA SAO SIMAO	02515	2	R\$ 20,00
025	RUA SAO SIMAO	02516	2	R\$ 20,00
025	RUA SAO SIMAO	02517	2	R\$ 20,00
025	RUA SAO SIMAO	02518	2	R\$ 20,00
026	RUA JUQUINHA LOPES	02605	3	R\$ 15,00
026	RUA JUQUINHA LOPES	02606	3	R\$ 15,00
026	RUA JUQUINHA LOPES	02607	3	R\$ 15,00
026	RUA JUQUINHA LOPES	02608	3	R\$ 15,00
026	RUA JUQUINHA LOPES	02609	3	R\$ 15,00
026	RUA JUQUINHA LOPES	02610	3	R\$ 15,00
026	RUA JUQUINHA LOPES	02611	1	R\$ 25,00
026	RUA JUQUINHA LOPES	02612	1	R\$ 25,00
026	RUA JUQUINHA LOPES	02613	1	R\$ 25,00
026	RUA JUQUINHA LOPES	02614	1	R\$ 25,00
026	RUA JUQUINHA LOPES	02615	1	R\$ 25,00
027	RUA JOAO AUGUSTO	02705	3	R\$ 15,00
027	RUA JOAO AUGUSTO	02706	3	R\$ 15,00
027	RUA JOAO AUGUSTO	02707	3	R\$ 15,00
027	RUA JOAO AUGUSTO	02708	3	R\$ 15,00
027	RUA JOAO AUGUSTO	02709	3	R\$ 15,00
027	RUA JOAO AUGUSTO	02710	3	R\$ 15,00
028	RUA PADRE JOSIMAS	02804	3	R\$ 15,00

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, Nº 29 – CENTRO / CEP 35.580-000

Japaraíba – MG / CNPJ -18.306.654/0001-03

Tel: (037) 3354 1122 – e-mail: prefeiturajaparaiba@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

028	RUA PADRE JOSIMAS	02805	3	R\$ 15,00
028	RUA PADRE JOSIMAS	02806	3	R\$ 15,00
028	RUA PADRE JOSIMAS	02807	3	R\$ 15,00
028	RUA PADRE JOSIMAS	02808	3	R\$ 15,00
028	RUA PADRE JOSIMAS	02809	3	R\$ 15,00
028	RUA PADRE JOSIMAS	02810	3	R\$ 15,00
029	RUA MARIA MADALENA	02904	3	R\$ 15,00
029	RUA MARIA MADALENA	02905	3	R\$ 15,00
029	RUA MARIA MADALENA	02906	3	R\$ 15,00
029	RUA MARIA MADALENA	02907	3	R\$ 15,00
029	RUA MARIA MADALENA	02908	3	R\$ 15,00
029	RUA MARIA MADALENA	02909	3	R\$ 15,00
029	RUA MARIA MADALENA	02910	3	R\$ 15,00
029	RUA MARIA MADALENA	02911	3	R\$ 15,00
030	RUA CRISTOVAO DE AZEVEDO	03504	3	R\$ 15,00
030	RUA CRISTOVAO DE AZEVEDO	03505	3	R\$ 15,00
031	RUA SEBASTIAO MARCIANO	03107	3	R\$ 15,00
031	RUA SEBASTIAO MARCIANO	03108	3	R\$ 15,00
031	RUA SEBASTIAO MARCIANO	03109	3	R\$ 15,00
031	RUA SEBASTIAO MARCIANO	03110	3	R\$ 15,00
031	RUA SEBASTIAO MARCIANO	03111	3	R\$ 15,00
031	RUA SEBASTIAO MARCIANO	03112	3	R\$ 15,00
032	RUA ODARIO ALVES FERREIRA	03207	3	R\$ 15,00
032	RUA ODARIO ALVES FERREIRA	03208	3	R\$ 15,00
032	RUA ODARIO ALVES FERREIRA	03209	3	R\$ 15,00
032	RUA ODARIO ALVES FERREIRA	03210	3	R\$ 15,00
032	RUA ODARIO ALVES FERREIRA	03211	3	R\$ 15,00
032	RUA ODARIO ALVES FERREIRA	03212	3	R\$ 15,00
033	RUA ANTENOR FLORENCIO DIAS	03307	3	R\$ 15,00
033	RUA ANTENOR FLORENCIO DIAS	03308	3	R\$ 15,00
033	RUA ANTENOR FLORENCIO DIAS	03309	3	R\$ 15,00
033	RUA ANTENOR FLORENCIO DIAS	03310	3	R\$ 15,00
033	RUA ANTENOR FLORENCIO DIAS	03311	3	R\$ 15,00
033	RUA ANTENOR FLORENCIO DIAS	03312	3	R\$ 15,00
034	RUA PARALELA	03403	3	R\$ 15,00
034	RUA PARALELA	03404	3	R\$ 15,00
034	RUA PARALELA	03405	3	R\$ 15,00
034	RUA PARALELA	03406	3	R\$ 15,00
034	RUA PARALELA	03407	3	R\$ 15,00
034	RUA PARALELA	03408	3	R\$ 15,00
034	RUA PARALELA	03409	3	R\$ 15,00
034	RUA PARALELA	03410	3	R\$ 15,00
034	RUA PARALELA	03411	3	R\$ 15,00
034	RUA PARALELA	03412	3	R\$ 15,00
034	RUA PARALELA	03413	3	R\$ 15,00

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, Nº 29 – CENTRO / CEP 35.580-000

Japaraíba – MG / CNPJ -18.306.654/0001-03

Tel: (037) 3354 1122 – e-mail: prefeiturajaparaiba@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

034	RUA PARALELA	03414	3	R\$ 15,00
035	RUA 20 DE SETEMBRO	03504	3	R\$ 15,00
035	RUA 20 DE SETEMBRO	03505	3	R\$ 15,00
035	RUA 20 DE SETEMBRO	03506	3	R\$ 15,00
035	RUA 20 DE SETEMBRO	03507	3	R\$ 15,00
035	RUA 20 DE SETEMBRO	03508	3	R\$ 15,00
035	RUA 20 DE SETEMBRO	03509	3	R\$ 15,00
035	RUA 20 DE SETEMBRO	03510	3	R\$ 15,00
035	RUA 20 DE SETEMBRO	03511	3	R\$ 15,00
035	RUA 20 DE SETEMBRO	03512	3	R\$ 15,00
036	RUA PORTUGAL	03612	3	R\$ 15,00
036	RUA PORTUGAL	03613	3	R\$ 15,00
036	RUA PORTUGAL	03614	3	R\$ 15,00
036	RUA PORTUGAL	03615	3	R\$ 15,00
037	RUA JOSE ALVES FERREIRA	03709	3	R\$ 15,00
037	RUA JOSE ALVES FERREIRA	03710	3	R\$ 15,00
037	RUA JOSE ALVES FERREIRA	03711	3	R\$ 15,00
037	RUA JOSE ALVES FERREIRA	03712	3	R\$ 15,00
037	RUA JOSE ALVES FERREIRA	03713	3	R\$ 15,00
037	RUA JOSE ALVES FERREIRA	03714	3	R\$ 15,00
038	RUA SEIS	03810	3	R\$ 15,00
038	RUA SEIS	03811	3	R\$ 15,00
038	RUA SEIS	03812	3	R\$ 15,00
038	RUA SEIS	03813	3	R\$ 15,00
039	RUA CINCO	03912	3	R\$ 15,00
039	RUA CINCO	03913	3	R\$ 15,00
400	RUA JOAO BORGES BARBOSA	40010	4	R\$ 4,00
400	RUA JOAO BORGES BARBOSA	40011	4	R\$ 4,00
400	RUA JOAO BORGES BARBOSA	40012	4	R\$ 4,00
400	RUA JOAO BORGES BARBOSA	40013	4	R\$ 4,00
400	RUA JOAO BORGES BARBOSA	40014	4	R\$ 4,00
400	RUA JOAO BORGES BARBOSA	40015	4	R\$ 4,00
400	RUA JOAO BORGES BARBOSA	40016	4	R\$ 4,00
400	RUA JOAO BORGES BARBOSA	40017	4	R\$ 4,00
400	RUA JOAO BORGES BARBOSA	40018	4	R\$ 4,00
400	RUA JOAO BORGES BARBOSA	40019	4	R\$ 4,00
400	RUA JOAO BORGES BARBOSA	40020	4	R\$ 4,00
400	RUA JOAO BORGES BARBOSA	40021	4	R\$ 4,00
401	RUA JOÃO CHAGAS	40110	4	R\$ 4,00
402	RUA JOSÉ MESSIAS DE FIGUEIREDO	40210	4	R\$ 4,00
402	RUA JOSÉ MESSIAS DE FIGUEIREDO	40211	4	R\$ 4,00
402	RUA JOSÉ MESSIAS DE FIGUEIREDO	40212	4	R\$ 4,00
403	RUA MARTINS GUIMARÃES	40310	4	R\$ 4,00
403	RUA MARTINS GUIMARÃES	40311	4	R\$ 4,00
404	TRAVESSA JOSÉ MESSIAS FIGUEIREDO	40410	4	R\$ 4,00

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, Nº 29 – CENTRO / CEP 35.580-000

Japaraíba – MG / CNPJ -18.306.654/0001-03

Tel: (037) 3354 1122 – e-mail: prefeiturajaparaiba@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

405	RUA JOÃO MESSIAS DE FIGUEIREDO	40510	4	R\$ 4,00
405	RUA JOÃO MESSIAS DE FIGUEIREDO	40511	4	R\$ 4,00
405	RUA JOÃO MESSIAS DE FIGUEIREDO	40512	4	R\$ 4,00
406	RUA JOSÉ GALDINO	40610	4	R\$ 4,00
406	RUA JOSÉ GALDINO	40611	4	R\$ 4,00
406	RUA JOSÉ GALDINO	40612	4	R\$ 4,00
407	RUA OTAVIANO MODESTO AMARAL	40710	4	R\$ 4,00
407	RUA OTAVIANO MODESTO AMARAL	40711	4	R\$ 4,00
408	TRAVESSA JOÃO BORGES BARBOSA	40810	4	R\$ 4,00
409	RUA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	40909	4	R\$ 4,00
409	RUA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	40910	4	R\$ 4,00
409	RUA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	40911	4	R\$ 4,00
410	PRAÇA ANTÔNIO AUGUSTO	41001	4	R\$ 4,00
411	RUA JOÃO COTA DOMINGOS	41110	4	R\$ 4,00
412	RUA ETELVINO CESÁRIO	41210	4	R\$ 4,00
413	RUA ANTÔNIO MARTINS SOBRINHO	41310	4	R\$ 4,00
413	RUA ANTÔNIO MARTINS SOBRINHO	41311	4	R\$ 4,00
413	RUA ANTÔNIO MARTINS SOBRINHO	41312	4	R\$ 4,00

Art. 2º- A renúncia anual de receita decorrente da redução dos valores referidos nesta lei será apurada, pelo Poder Executivo, mediante projeção da renúncia efetiva verificada nos trinta dias seguintes ao vencimento do IPTU.

§ 1º - Para os fins do disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, o montante anual da renúncia, apurado na forma do caput deste artigo, será custeado à conta de fontes financiadoras da reserva de contingência, salvo se verificado excesso de arrecadação, apurado também na forma do caput deste artigo, em relação à previsão de receitas, para o mesmo período, deduzido o valor da renúncia.

§ 2º - O excesso de arrecadação porventura apurado nos termos do § 1º, in fine, será utilizado para compensação do montante da renúncia

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Japaraíba, 04 de julho de 2007.


José Antônio de Miranda
Prefeito Municipal